

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 237/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，任期二年：

(一) 公共行政當局的代表：

(1) Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；(2) 姚偉彬；(3) 安棟樑；(4) 陳穎雄；(5) 鄭冠偉；(6) 區炳堅。

(二) 私營部門的專業人士：

(1) 黃如楷，並由其任副主席；(2) 崔世平；(3) 梁華權；(4) 黃國基；(5) 馬若龍；(6) 梁頌衍。

二、續任上款第一項第(2)至(6)分項成員的候補人：

(一) 譚立武，任第一項第(2)分項所指成員之候補；

(二) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，任第一項第(3)分項所指成員之候補；

(三) 周偉德，任第一項第(4)分項所指成員之候補；

(四) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho，任第一項第(5)分項所指成員之候補；

(五) 陳鍵賜，任第一項第(6)分項所指成員之候補；

三、續任第一款第二項第(2)至(6)分項成員的候補人：

(一) 陳滿鋒，任第二項第(2)分項所指成員之候補；

(二) Rui Jorge da Silva Cernadas，任第二項第(3)分項所指成員之候補；

(三) 關穎，任第二項第(4)分項所指成員之候補；

(四) Nuno Filipe Gonçalves Soares，任第二項第(5)分項所指成員之候補；

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), e nos n.os 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

1) Em representação da Administração Pública: (1) Rui Paulo da Silva Martins, que preside; (2) Iu Vai Pan; (3) João Manuel Costa Antunes; (4) Chan Weng Hong; (5) Cheang Kun Wai; (6) Ao Peng Kin.

2) Como profissionais do sector privado: (1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente; (2) Chui Sai Peng José; (3) Leong Wa Kun; (4) Vong Kock Kei; (5) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; (6) Leong Chong In.

2. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2) a (6) da alínea 1) do número anterior:

1) Tam Lap Mou como suplente do membro referido em (2) da alínea 1);

2) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço como suplente do membro referido em (3) da alínea 1);

3) Chow Wai Tak Peter como suplente do membro referido em (4) da alínea 1);

4) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho como suplente do membro referido em (5) da alínea 1);

5) Chan Kin T'Chi como suplente do membro referido em (6) da alínea 1).

3. É renovado o mandato dos seguintes suplentes dos membros referidos em (2) a (6) da alínea 2) do número 1:

1) Chan Mun Fong como suplente do membro referido em (2) da alínea 2);

2) Rui Jorge da Silva Cernadas como suplente do membro referido em (3) da alínea 2);

3) Kuan Celina Veng como suplente do membro referido em (4) da alínea 2);

4) Nuno Filipe Gonçalves Soares como suplente do membro referido em (5) da alínea 2);

(五) 黃中原，任第二項第(6)分項所指成員之候補。

四、委任山禮度為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，屬公共行政當局的代表，任期兩年。

五、委任羅志堅為上款所指成員的候補人。

六、本批示自二零一七年八月二十日起生效。

二零一七年七月十八日

行政長官 崔世安

二零一七年七月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

5) Wong Chung Yuen como suplente do membro referido em (6) da alínea 2).

4. É nomeado Arnaldo Ernesto dos Santos como membro do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, em representação da Administração Pública, pelo período de dois anos.

5. É nomeado Lo Chi Kin como suplente do membro referido no número anterior.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Agosto de 2017.

18 de Julho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Julho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.